

**PORTARIA Nº 435/2013**

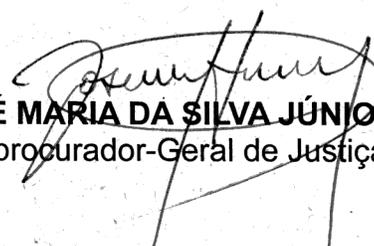
**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o processo de remoção de servidores no âmbito deste Ministério Público,

**RESOLVE:**

**Art. 1º REMOVER** a servidora **FERNANDA BUENO SOUSA E SILVA**, Oficial de Diligências, matrícula nº 115912, da sede das Promotorias de Justiça de Pedro Afonso para sede das Promotorias de Justiça de Paraíso, a partir de 17 de junho de 2013.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, em Palmas, 18 de junho de 2013.



**JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR**  
Subprocurador-Geral de Justiça

Publicado no Diário Oficial  
Nº 3899  
PALMAS-TO, 20/06/13